



UFAL

PADRÃO DE RESPOSTA DO PAA

ORIENTAÇÕES:

- Neste documento o examinador deverá descrever as questões e aspectos relevantes em cada critério de avaliação para obtenção da nota mínima para aprovação.

EXAMINADOR		INSTITUIÇÃO
	Adriano Rocha Germano	UFRN
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
1. Conhecimento teórico	<ul style="list-style-type: none">Se o candidato sabe elaborar adequadamente um plano de ensino, devidamente alicerçado nas normas vigentes atuais, articulando o ensino na graduação a extensão e a pesquisa;Explicar como deverá ser sua inserção dentro das disciplinas e/ou projetos de extensão e pesquisa já existentes na instituição;Considerar a proposição de melhorias e/ou de criação de novas disciplinas e projetos (extensão e pesquisa) viáveis, considerando o projeto pedagógico do curso.Demonstrar os prováveis métodos de ensino-aprendizagem que deve ser implementado sob sua responsabilidade, bem como as modalidades e recursos que serão utilizados.	
2. Capacidade de raciocínio e expressão	<ul style="list-style-type: none">Sequência lógica da apresentação, com linguagem clara, objetiva considerando o desenvolvimento dos tópicos elencados no item 1, sempre pautado no projeto pedagógico do curso em andamento, mas com liberdade de proposição de ideais novas;Respeitar o tempo de apresentação no edital.	
3. Capacidade de articulação entre atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração	<ul style="list-style-type: none">Demonstrar como será feita a articulação das atividades de ensino, pesquisa, e extensão, podendo propor novos rumos, além de sua possível inserção na administração do seu departamento sempre que convocado ou quando oportunizado.	

ASSINATURAS:



Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROCHA GERMANO
Data: 22/09/2023 12:44:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maceió/AL, 22 de setembro de 2023

Examinador(a)



UFAL

PADRÃO DE RESPOSTA DO PAA

ORIENTAÇÕES:

- Neste documento o examinador deverá descrever as questões e aspectos relevantes em cada critério de avaliação para obtenção da nota mínima para aprovação.

EXAMINADOR	INSTITUIÇÃO
DANIELA NASCIMENTO SILVA	UFES
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
1. Conhecimento teórico	<p>- Para as Atividades de Ensino, será avaliado o conhecimento teórico demonstrado na elaboração um plano de curso para uma das disciplinas que compõem a Área de Estudo, neste caso Cirurgia (Cirurgia e traumatologia Bucomaxilofacial), destacando os seguintes aspectos: conteúdo programático disposto em unidades e tópicos, metodologia de ensino e metodologia de avaliação. O Plano deverá mostrar claramente a sua articulação com o Projeto Pedagógico do Curso – PPC (neste caso, o PPC da Odontologia UFAL) como um todo ou, parcialmente, com outras disciplinas. Além disso, deve estar fundamentado teoricamente a partir da lógica dos conteúdos (Anexo III, I, 1. do edital nº 08/2023 – UFAL). Deve-se considerar que no PPC de Odontologia da UFAL, os conteúdos da Cirurgia Bucomaxilofacial são distribuídos nas disciplinas de Clínicas Integradas, enquanto a disciplina de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial aborda conhecimentos teóricos das patologias que acometem o sistema buco-maxilo-facial.</p> <p>- Para as Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação, será avaliado o conhecimento teórico demonstrado ao explicitar possíveis grupos e/ou projetos de pesquisa a serem formados ou aos quais poderá se engajar (Anexo III, I, 1. do edital nº 08/2023 – UFAL). Os projetos serão avaliados quanto à integração de participantes, nível de exequibilidade, visibilidade para a Universidade, indicadores de impacto, importância na formação do aluno, geração de produtos e processos, em coerência entre os objetivos e a fundamentação teórica/metodológica.</p> <p>- Para as Atividades de Extensão, será avaliado o conhecimento teórico para explicitar possíveis projetos de extensão a serem realizados ou aos quais poderá se engajar, articulando o tema do projeto com o ensino da graduação e da pós-graduação (Anexo III, I, 1. do edital nº 08/2023 – UFAL).</p>
2. Capacidade de raciocínio e expressão	<p>- Capacidade de raciocínio e expressão: na apresentação para demonstrar claramente a um plano de ensino de uma disciplina e sua articulação com o projeto pedagógico do curso; ao explicitar possíveis grupos e/ou projetos de pesquisa a serem formados ou aos quais poderá se engajar; e ao explicitar as atividades de extensão, explicando os possíveis projetos a serem realizados ou àqueles em desenvolvimento aos quais poderá se engajar.</p>
3. Capacidade de articulação entre atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração	<p>Capacidade de articulação dos projetos de extensão, com o tema de pesquisa e o ensino da graduação, considerando-os atividades interdependentes, complementares e indissociáveis. A extensão necessita da pesquisa para diagnosticar e oferecer soluções para problemas diversos com os quais irá confrontar-se, e para estar em constante atualização. A pesquisa prescinde dos conhecimentos detidos pelo ensino, como base de partida para novas descobertas. A pesquisa depende do ensino e da extensão para difundir e aplicar sua produção, e desse modo, indicar novos rumos a seguir.</p> <p>O candidato deverá apresentar ainda formas de participação no plano de desenvolvimento institucional da sua Unidade Acadêmica, no projeto pedagógico dos cursos relativos à sua Área de Estudo e sua articulação com extensão, o ensino e a pesquisa (Anexo III, I, 1. do edital nº 08/2023 – UFAL).</p>

ASSINATURAS:



Documento assinado digitalmente
DANIELA NASCIMENTO SILVA
Data: 20/09/2023 18:50:56-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Maceió – AL, 20 de setembro de 2023.
Cidade

Examinador(a)



UFAL

PADRÃO DE RESPOSTA DO PAA

ORIENTAÇÕES:

- Neste documento o examinador deverá descrever as questões e aspectos relevantes em cada critério de avaliação para obtenção da nota mínima para aprovação.

EXAMINADOR		INSTITUIÇÃO
Hécio Henrique Araújo de Moraes		UERN
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
1. Conhecimento teórico	Explicar sua atuação em projetos de pesquisa, extensão e atuação na graduação. Atuação em pós-graduação também pode ser ventilada. Conhecimentos sobre o plano de ensino, relacionando-o com as normas educacionais do ensino superior brasileiro e da UFAL. Conhecer metodologias de ensino aprendizagem sejam elas conceituadas como tradicionais ou metodologias ativas. Propor novos projetos de extensão, que integrem diferentes disciplinas do curso de Odontologia e quem sabe, diferentes cursos da UFAL. Conhecer a particularidade dos componentes da área de cirurgia da UFAL, tendo como norte o PGCC desses componentes.	
2. Capacidade de raciocínio e expressão	Clareza de raciocínio e de exposição das ideias. O candidato precisa mostrar segurança na fala, bem como domínio da língua portuguesa.	
3. Capacidade de articulação entre atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração	Mostrar disposição para sustentar o tripé ensino, pesquisa e extensão. Disposição para trabalhar em grupo, tendo como objetivo maior o benefício do discente. Essa articulação deverá levar em conta os recursos de pessoal, físicos, tecnológicos e financeiros da UFAL, tendo sempre como norte o programa pedagógico do curso de Odontologia.	

ASSINATURAS:



Documento assinado digitalmente
HECIO HENRIQUE ARAUJO DE MORAIS
Data: 20/09/2023 21:40:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maceió – AL, 20 de setembro de 2023.
Cidade

Examinador(a)

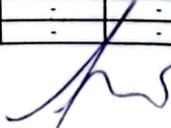


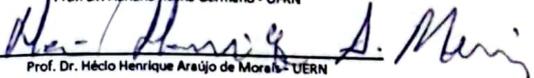
D8

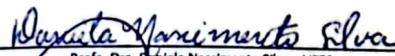
QUADRO DE NOTAS – DEFESA DO PLANO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

	NOME DO CANDIDATO	EXAM. 1	EXAM. 2	EXAM. 3	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
01	CAUÊ FONTAN SOARES	-	-	-	-	-
02	DÉBORAH LAURINDO PEREIRA SANTOS	-	-	-	-	-
03	LUCIANO SCHWARTZ LESSA FILHO	-	-	-	-	-
04	PEDRO HENRIQUE DA HORA SALES	10,00	9,20	8,90	9,366	Aprovado
05	RENATO TORRES AUGUSTO NETO	-	-	-	-	-
06	TAYGUARA CERQUEIRA CAVALCANTI	-	-	-	-	-
07	VALTUIR BARBOSA FELIX	9,00	8,50	8,10	8,533	Aprovado
08		-	-	-	-	-
09		-	-	-	-	-
10		-	-	-	-	-
11		-	-	-	-	-
12		-	-	-	-	-
13		-	-	-	-	-
14		-	-	-	-	-
15		-	-	-	-	-
16		-	-	-	-	-
17		-	-	-	-	-
18		-	-	-	-	-
19		-	-	-	-	-
20		-	-	-	-	-
21		-	-	-	-	-
22		-	-	-	-	-
23		-	-	-	-	-
24		-	-	-	-	-
25		-	-	-	-	-
26		-	-	-	-	-
27		-	-	-	-	-
28		-	-	-	-	-
29		-	-	-	-	-
30		-	-	-	-	-
31		-	-	-	-	-
32		-	-	-	-	-
33		-	-	-	-	-
34		-	-	-	-	-
35		-	-	-	-	-
36		-	-	-	-	-
37		-	-	-	-	-
38		-	-	-	-	-
39		-	-	-	-	-
40		-	-	-	-	-
41		-	-	-	-	-
42		-	-	-	-	-
43		-	-	-	-	-
44		-	-	-	-	-
45		-	-	-	-	-
46		-	-	-	-	-
47		-	-	-	-	-
48		-	-	-	-	-
49		-	-	-	-	-
50		-	-	-	-	-
51		-	-	-	-	-
52		-	-	-	-	-
53		-	-	-	-	-
54		-	-	-	-	-
55		-	-	-	-	-
56		-	-	-	-	-
57		-	-	-	-	-
58		-	-	-	-	-
59		-	-	-	-	-
60		-	-	-	-	-
61		-	-	-	-	-

Maceió, 24 de setembro de 2023.

Presidente: 
 Prof. Dr. Adriano Rocha Germano - UFRN

2º Examinador(a): 
 Prof. Dr. Hélio Henrique Araújo de Moraes - UERN

3º Examinador(a): 
 Profa. Dra. Daniele Nascimento Silva - UFES

Supervisor: 
 Daniele Pinto de Oliveira - UFAL

22/09/23